

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

ASILO DA MENDICIDADE EM BELÉM DO PARÁ: A POBREZA URBANA COMO CONTRA-FACE
DA BELLE-ÉPOQUE NA AMAZÔNIA

Cristovão Fernandes Duarte (PROURB-FAU-UFRJ)

Asilo da Mendicidade em Belém do Pará: a Pobreza Urbana como contra-face da Belle-Époque na Amazônia

Em que pese o elevado padrão de conforto urbano alcançado por Belém durante o chamado “ciclo econômico da borracha” (1850-1920), não se pode desconsiderar os graves problemas de desigualdade social vividos, no mesmo período, pela população da cidade. Na Belém do alvorecer do século XX, o embate travado nos meios políticos e sociais em torno da constrangedora visibilidade assumida pelo problema da mendicância nas ruas da cidade é, por si só, esclarecedor da gravidade da situação, bem como do próprio modelo de urbanização excludente e elitista adotado pelas classes dominantes. Dessa forma, o presente trabalho tem como foco principal o processo político e social que culminou, em 1899, com a proibição taxativa do exercício da mendicância nas ruas de Belém e a construção do Asilo da Mendicidade - um prédio público (inaugurado em 1902) destinado a abrigar gratuitamente todos os indigentes que esmolavam na cidade. A emblemática concepção arquitetônica do edifício-sede do Asilo da Mendicidade nos faculta uma compreensão menos redutora da problemática da presença dos pobres em Belém, no início do século passado, bem como do discurso oficial da própria classe dirigente, regida pelo liberalismo econômico e deslumbrada com o *glamour* da *belle-époque* de inspiração parisiense.

ASILO DA MENDICIDADE EM BELÉM DO PARÁ: A POBREZA URBANA COMO CONTRA-FACE DA BELLE-ÉPOQUE NA AMAZÔNIA

1- Introdução

“A face oficial do látex era a paisagem urbana, a capital coruscante de luz elétrica, a fortuna de Manaus e Belém, onde imensas somas de dinheiro corriam livremente. O outro lado, o lado terrível, as estradas secretas, estavam bem protegidas, escondidas no infinito emaranhado de rios, longe das capitais.”

(Márcio Souza, *in*: Breve história da Amazônia)

Em meio ao fausto da riqueza da borracha na virada do século XIX para o XX, as promessas de emprego e riqueza fácil atraíram expressivas levas migratórias de várias partes do país e do exterior, fazendo aumentar rapidamente a população dos centros urbanos, com ênfase especial para os casos de Belém e Manaus, as duas capitais mais importantes do norte do país.

Para os trabalhadores menos qualificados as opções se restringiam, quase que unicamente, às frentes de trabalho no interior, onde se localizavam os seringais, núcleos de atividade extrativista e principal fonte da riqueza econômica do período. Afastados dos centros urbanos e protegidos da visibilidade pública, os seringais impunham aos seringueiros um regime de exploração sobre-humana. Desde os relatos pioneiros de Euclides da Cunha (1976), conhece-se bem a dura realidade enfrentada pelos seringueiros, submetidos a práticas degradantes de endividamento e castigos corporais que os transformavam em “escravos econômicos e morais dos patrões” (SOUZA, 1994, p. 140).

Menos se sabe, entretanto, a respeito da pobreza urbana, igualmente produzida pelo liberalismo econômico vigente, e que disputava com as elites da época as movimentadas ruas, recém pavimentadas e iluminadas, das capitais da borracha. Também aí se refletiam as conseqüências menos auspiciosas, mas inevitáveis, do modelo econômico que concentrava parte substancial da riqueza produzida nas mãos das elites locais e estrangeiras.

Talvez, os importantes e luxuosos melhoramentos urbanos introduzidos nas cidades durante o apogeu do ciclo da borracha, tenham contribuído para ofuscar as mazelas que também existiam nos centros urbanos. Mesmo aqueles autores que abordaram os problemas vividos nos longínquos seringais, se deixaram, de um modo geral, impregnar por esse

imaginário, tratando a oposição campo-cidade através da recorrente metáfora do inferno e do paraíso. Tal metáfora não nos parece inteiramente adequada, na medida em que oculta a contra-face do acelerado processo de enriquecimento e modernização dos centros urbanos na Amazônia da virada do século XIX para o XX, representada pela, também emergente, pobreza urbana.

Ainda que sem pretender esgotar o assunto, o presente trabalho busca contribuir nessa direção, focalizando o processo político e social que culminou, em 1899, com a proibição taxativa do exercício da mendicância nas ruas de Belém e a construção do Asilo da Mendicidade - um prédio público (inaugurado em 1902) destinado a abrigar gratuitamente todos os indigentes que esmolavam na cidade.

Por si só emblemática, a concepção arquitetônica do edifício-sede do Asilo da Mendicidade (complementada por rígidos regulamentos que disciplinavam o cotidiano dos internos) nos faculta uma compreensão menos redutora da problemática da presença dos pobres em Belém, no início do século passado, bem como do discurso oficial da própria classe dirigente, regida pelo liberalismo econômico e deslumbrada com o *glamour* da *belle-époque* de inspiração parisiense.

Subsidiariamente, a análise da localização escolhida para a construção do edifício do Asilo da Mendicidade, afastada do centro da cidade, nos permitirá acompanhar, ainda que pontualmente, o processo de expansão e modernização da malha urbana da cidade de Belém, implementado pela administração municipal, ao longo do período estudado.

2 - Belém do Pará na virada do século XIX e a administração do intendente Antonio Lemos

O aumento crescente das exportações da borracha, na segunda metade do século XIX, produziu um período de significativa prosperidade econômica que se estenderia até 1920. O desenvolvimento das atividades comerciais estreitou as relações econômicas e culturais de Belém com os países mais desenvolvidos da época.

A euforia dos novos tempos, decorrentes do progresso industrial em marcha na Europa e Estados Unidos, exercia grande influência na cidade, especialmente sobre a emergente burguesia da borracha. Os ideais de conforto e saneamento urbano, financiados pelo saldo comercial favorável, deram origem a importantes melhoramentos como a iluminação elétrica, o calçamento das ruas com paralelepípedos de granito importado, a inauguração do serviço de

bondes urbanos, a substituição do sistema de abastecimento de água tradicional por uma rede parcial de águas e esgoto e o incremento do sistema de comunicações com o telégrafo por cabo sub-fluvial entre Belém e Manaus, e o telefone. Inaugura-se o primeiro trecho da Estrada de Ferro Belém-Bragança (1884). Surgem os consulados e os bancos. Constrói-se o Grande Hotel e o Teatro da Paz (1878), destinados a receber as mais famosas companhias de ópera da Europa. Belém transformava-se rapidamente, adquirindo ares de cidade cosmopolita.



Grande Hotel de Belém



Teatro da Paz

Destaca-se, nesta fase, a figura do Intendente Antônio Lemos que administrou a cidade de 1897 a 1912, período de apogeu do comércio da borracha. Administrador visionário e empreendedor, dotado de excepcional habilidade política, sua permanência à frente da intendência municipal ao longo de 14 anos ininterruptos significou a completa transformação da cidade.

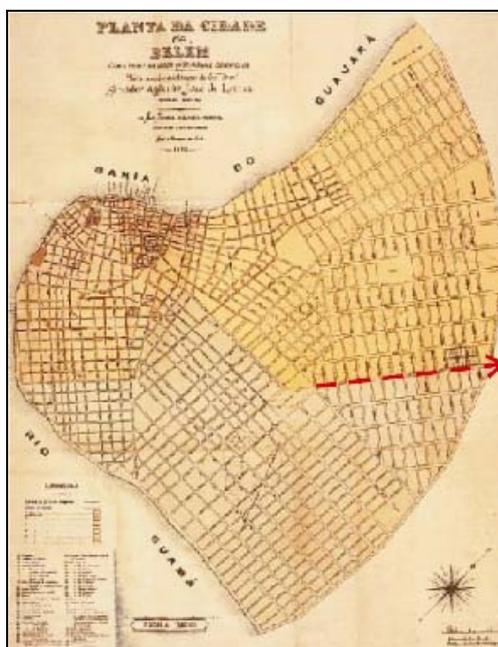
Também jornalista e proprietário do jornal “Província do Pará”, Lemos fez publicar 7 Relatórios da Intendência Municipal, nos quais descreve todas as ações do executivo municipal, compreendidas entre 1897 e 1908. Trata-se de um valioso manancial de informações sobre aquele período, abordando questões relativas ao funcionamento da cidade, incluindo a burocracia municipal, saneamento, abastecimento, transportes, saúde, educação, lazer, edificações, entre outras.

A administração de Lemos seria fortemente marcada pelo caráter centralizador e regulatório de sua ação política. Juntamente com a centralização administrativa, sua gestão produziu uma profusão de regulamentos urbanos e edifícios e códigos de postura, destinados a compatibilizar os modos de funcionamento e as formas de representação da cidade com o novo ideário higienista e cosmopolita da cultura eclética e burguesa em vigor. Essas leis regulamentavam os critérios técnicos e estéticos admitidos para as construções desde a sua

disposição no lote, passando pelos materiais a serem utilizados e pelas normas sanitárias, até à ornamentação das fachadas.

Lemos será o promotor de excepcionais realizações urbanas, remodelando e ampliando significativamente a cidade. Dedicava especial atenção à cenografia urbana, valorizando os espaços de convivência social, em estrita observância ao receituário estilístico da cultura eclética. Prossegue e incrementa o calçamento e arborização das ruas, executa projetos de remodelação das praças e parques, organiza o sistema de abastecimento com a criação de mercados municipais, conclui o aterro da orla do bairro do Comércio dando origem ao Boulevard Castilhos França e à construção do novo cais da cidade, inaugura a iluminação elétrica e o sistema de bondes elétricos, implanta o Código de Polícia Municipal (1901), regulamentando as construções desde a disposição no lote até a ornamentação das fachadas.

O crescimento da riqueza será acompanhado de um vertiginoso crescimento populacional, induzindo à expansão da cidade para além dos limites da malha urbana então existente. O tratamento urbanístico dos novos bairros terá como diretriz um ambicioso projeto de cidade realizado durante o triênio de 1883-1886 pelo engenheiro Nina Ribeiro e revisto em 1905 pelo desenhista municipal José Sidrim, por solicitação de Antônio Lemos.



Planta da cidade de Belém (1905), com o eixo da Estrada de Ferro (av. Tito Franco) assinalado em vermelho

Surgia então, com absoluto pioneirismo no país, um modelo de cidade filiado às mais avançadas concepções da engenharia urbana oitocentista (DUARTE, 1997). A implantação

desse projeto em sua quase totalidade representa uma das realizações mais impressionantes da administração Lemos. Apenas as áreas de baixadas, sujeitas a alagamento e correspondendo a aproximadamente 30% da área total projetada, foram poupadas. Ao encontrar essas áreas, os arruamentos estancavam como que a espera de aterros futuros que permitissem o seu prosseguimento. Os aterros, entretanto, nunca foram executados e as áreas de baixada acabaram sendo, progressivamente, ocupadas por populações de baixa renda, como consequência do *deficit* habitacional verificado nas cidades brasileiras ao longo das últimas décadas do século XX.

3 – A contra-face do processo de enriquecimento e modernização da cidade: mendicância nas ruas de Belém.

Entre 1872 e 1920, a população praticamente quadruplica, passando de 61.997 a 236.402 habitantes (Sinopse do Recenseamento de 1920, IBGE). O crescimento populacional verificado na cidade foi acompanhado da chegada de grandes levas de migrantes, atraídos pelas oportunidades de negócios e emprego.

Antonio Lemos, ele próprio um migrante maranhense, diz em sua exposição no Relatório da Intendência de 1897-1902:

“De todos os pontos do paiz e de muitos do estrangeiro affluiram, n’este periodo, milhares de pessoas, amalgama composita de todos os caracteres, desde o immigrante corajosamente cheio de esperança na remuneração do seu arduo trabalho, até a escoria de outros centros, - toda uma onda de sêres cheios de vícios, de enfermidades moraes, de instinctos criminosos. A este contingente fluctuante da população vieram-se juntar-se outros individuos, recrutados das levas de proletarios europeus attrahidos à Amazônia pelos mendazes agentes de imigração, com a fallaz promessa da riqueza facil e rapida.” (Relatório da Intendência Municipal, 1897-1902, p. 218).

Como as promessas de trabalho ou fortuna não puderam se concretizar para todos que aqui chegavam, parte deste contingente via-se obrigado a recorrer, por meio de esmolas, à caridade pública. Embora os migrantes pobres fossem a parcela mais vulnerável da população, já que não contavam com a possibilidade de, eventualmente, contar com a ajuda de seus familiares, é lícito supor que o problema da mendicância atingia também alguns setores da população urbana local.

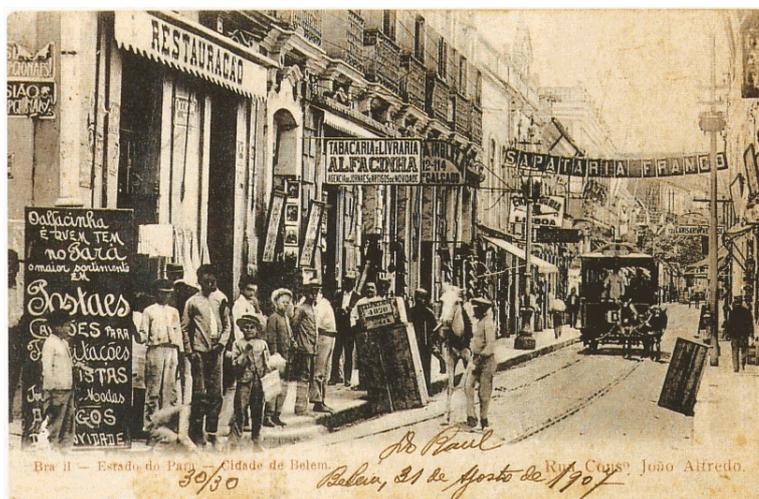
A estratificação social produzida pela riqueza da borracha e, ainda, a abundância do meio circulante em Belém, instituíam a mendicância como uma alternativa de subsistência para os desvalidos. Assim, o fenômeno da pobreza urbana surgia como contrapartida inevitável do processo de modernização e enriquecimento da cidade.

Vale acompanhar, mais uma vez, a análise que Lemos nos apresenta:

“Aconteceu, porém, ter a propria plethora em que nadavam o Estado e os particulares deslumbrado toda a gente, induzindo ao abuso do credito e ao descuidoso abandono de previdentes medidas garantidoras do problematico futuro. E a subitas, em meio às galas da vida opulenta, cahiu tremenda a crise, exaurindo a fortuna publica e privada e determinando uma tristissima situação para todos” (Id., p. 219).

A retórica do Intendente parece dramatizar excessivamente a crise, supostamente, vivida pela cidade ainda no alvorecer do século XX. Contudo, suas palavras servirão para, logo em seguida, justificar as conclusões do seu diagnóstico sobre o problema da mendicância:

“A mendicância em Belém era, até aquella data, uma profissão rendosa: passou a ser um tremendo flagello, para os pedintes e para a população perseguida” (Ibidem).



Av. Conselheiro João Alfredo, no início do século XX

Por população perseguida, Lemos se refere, evidentemente, à população achacada pelos pedintes nas ruas de Belém. De fato, tal situação representava um quadro de degradação humana, absolutamente incompatível com o sofisticado padrão de urbanidade preconizado pela *belle-époque* belenense.

O problema, bem entendido, encontrava-se na constrangedora visibilidade pública assumida pela pobreza urbana na capital paraense, contrastando com a “conveniente hipocrisia vitoriana” (SOUZA, *op.cit.*, p. 138), já que nos seringais do interior, fonte principal da riqueza econômica que abastecia a emergente burguesia da borracha, continuavam a prevalecer relações de trabalho semi-feudais, impondo severas privações à mão-de-obra assalariada.

4 - A criação do Asilo da Mendicidade

A discussão em torno da presença de pedintes nas ruas de Belém envolveu vários setores da sociedade local, com ampla repercussão nos jornais da capital. No meio político, a necessidade de se encontrar uma solução adequada para o problema da mendicância tornou-se um tema comum, confrontando políticos da situação e da oposição ao governo municipal.

Ao lado do compadecimento pelo infortúnio dos pedintes, havia o receio de que a mendicância se instituisse, também, como fonte de renda alternativa para oportunistas e desocupados.

A solução encontrada consistiu na criação de um asilo público, destinado a abrigar gratuitamente todos os indigentes que esmolavam nas ruas da cidade. Coube, então, ao Conselho Municipal de Belém, através da Lei no. 238, de 3 de julho de 1899, determinar a criação do Asilo da Mendicidade. O texto legal, composto de nove artigos, estabelecia cabalmente, no seu artigo 3º., que a partir da data de inauguração do Asilo:

“(...) fica prohibido, n’esta cidade, esmolar à caridade publica nas ruas, praças, egrejas e edificios publicos ou privados, sendo recolhido ao referido hospicio todo aquelle que for encontrado n’aquelle exercicio”.

A proibição da atividade de mendicância em Belém seria ainda, após a inauguração do Asilo, integralmente ratificada pelo art. 1º. da Lei Municipal no 322, de 31 de março de 1902. Nem todos os mendicantes, entretanto, teriam direito a abrigo no novo edifício. Para o ingresso no Asilo, a Lei exigia comprovação do “*estado de completa indigência*”, mediante atestados fornecidos por pessoas idôneas. Ainda assim, os indigentes deveriam ser submetidos a exames médicos para que ficasse certificado a sua impossibilidade para qualquer trabalho que lhes propiciasse meios de sobrevivência sem precisar recorrer à caridade publica. Caso ficasse comprovada a aptidão para o trabalho, o pedinte estaria sujeito ao pagamento de multa, sendo a reincidência punida com oito dias de prisão.

Visando prover o custeio do Asilo, a mesma Lei criava uma dotação orçamentária suplementar e uma taxa adicional de 15% sobre os impostos das “indústrias e profissões”, que começaria a vigorar já no primeiro dia do ano seguinte.

Autorizado pelo Conselho Municipal, o Intendente Antonio Lemos assume pessoalmente a condução dos trabalhos destinados a abreviar a concretização do Asilo da Mendicidade. Para a elaboração do projeto do Asilo da Mendicidade e do respectivo orçamento da obra encarrega a Seção de Obras, então dirigida pelo engenheiro municipal Manoel Odorico Nina Ribeiro (autor do já referido projeto de 1883-6, para a expansão da cidade).



Asilo da mendicidade (1901)

A construção do edifício do Asilo da Mendicidade ficou a cargo da empresa Mendes & Cia., que iniciou a obra em setembro de 1899. Em fins de 1901 a obra foi concluída, sendo aprovada pela comissão de engenheiros municipais nomeada pelo Intendente para verificar os serviços executados e emitir parecer sobre a qualidade da execução e dos materiais empregados. Faziam parte da comissão técnica os engenheiros José Alves Pereira de Mello, José de Castro Figueiredo e Manoel Odorico Nina Ribeiro (Relatório da Intendência Municipal, 1987-1902, p. 419).

O terreno escolhido para a construção do edifício, medindo cerca de 5.500 metros quadrados, ficava na periferia da cidade, para além da Primeira Légua Patrimonial da cidade, no quilómetro 11 da avenida Tito Franco, à margem da Estrada de Ferro Belém-Bragança. Aproveitando a proximidade com a linha férrea, Lemos obteve do Governador do Estado, Dr. Augusto Montenegro, a concessão de uma parada da Estrada de Ferro de Bragança em frente

ao Asilo, ficando às expensas da Municipalidade a construção de um abrigo em forma de chalé para a referida parada.



Fachada do Asilo, com a parada da Estrada de Ferro (c. 1909)

Pode-se, certamente, conjecturar que Lemos teve um papel decisivo na escolha do terreno para a localização do Asilo, já que tal localização cumpria, pelo menos, dois objetivos estratégicos da administração municipal da época. O primeiro consistia, obviamente, em afastar os indigentes do centro urbano, repetindo o que fizera, em 1892, o Governo do Estado ao implantar nesta mesma avenida o Asilo dos Alienados; o segundo objetivo se refere à intenção de acelerar o processo de ocupação do novo bairro do Marco, cujas travessas e avenidas vinham sendo abertas por sua administração, em conformidade com o plano de expansão da cidade.

Aludindo à solenidade de inauguração do Asilo da mendicidade, Lemos escreve que o edifício “*acha-se localizado no surburbio mais saudável de Belém e dispõe de todos os melhoramentos e commodidades*” (Relatório da Intendência Municipal, 1897-1902, p. 222). Vale lembrar que, além do Asilo da Mendicidade, a av. Tito Franco (eixo da Estrada de Ferro Belém-Bragança) já contava com a existência do Bosque Rodrigues Alves e duas importantes obras do Governo do Estado: o Instituto Lauro Sodré (em construção na época) e o Asilo dos Alienados, já mencionado anteriormente.

Em diversas outras passagens dos Relatórios da Intendência, Lemos se referirá ao bairro do Marco como um dos locais mais aprazíveis e salubres da capital paraense, numa clara intenção de estimular a consolidação daquele bairro. Dessa forma, a implantação do novo edifício na principal avenida do novo bairro (atualmente denominada avenida Almirante Barroso), corroborava, subsidiariamente, para o sucesso do ambicioso e visionário plano de

expansão da cidade, assumido por Lemos como uma das grandes prioridades de sua administração.

5- O edifício construído para abrigar o Asilo da Mendicidade: aspectos morfológicos e tipológicos da arquitetura do edifício

“O elegante edifício molda-se ao estylo classico italiano, singelo e grandioso, como convém ao fim a que se destina (...) A ala central é o eixo de todo o edificio, e por essa fórma facilmente se percebe as vantagens que ella offerece à bôa ordem e facilidade do serviço”.

Parecer da Comissão Técnica

(Relatório da Intendência Municipal, 1897-1902, p. 419)

A inauguração do edifício do Asilo produziu grande impacto na cidade. Além do ineditismo da função por ele desempenhada, chamava a atenção a monumentalidade da construção. Pela imprensa, seus adversários políticos fizeram críticas ao aspecto suntuoso do Asilo, classificando-o como um *“palácio para ricos”*.

Eis como Lemos responde, no Relatório de 1897-1902, aos seus opositores:

“O que fiz foi continuar no meu habito de tudo executar com apurada limpesa, obediente à hygiene, procurando o bem-estar dos asylados, sem esquecer de dar aos que tiverem vista salutar impressão da elegancia das linhas de todo o meio circumdante. É este um modo de educar o gosto das camadas inferiores e não creio que para elle devam convergir censuras” (p. 231).

A rigor, o edifício do Asilo da Mendicidade não tem nada de palaciano. Sua grandiosidade decorre diretamente do extenso programa estabelecido para o seu funcionamento. O estilo neoclássico discretamente adotado pelo projeto, e denunciado, basicamente, pela composição simétrica da fachada principal e da planta-baixa, pelas platibandas e pelo embasamento do edifício, assume um caráter austero, quase espartano, tal o despojamento dos adornos que revestem as suas fachadas. Apenas a entrada principal do Asilo, com sua escadaria em mármore de Lisboa e os dois pavilhões internos de ferro, fabricados na França, apresentam algum destaque com relação ao edifício sem, contudo, abandonar a sobriedade que caracteriza o conjunto da obra.

A partir dos subsídios encontrados no Relatório de 1897-1902, fornecidos tanto pelo parecer técnico da comissão técnica que autorizou o recebimento da obra, como pelo próprio Intendente, pode-se apresentar uma descrição bastante detalhada da construção que abrigava o Asilo da Mendicidade, feita à época da sua inauguração.

O edifício mede 76 metros de frente por 72,60 metros de fundos, contabilizando 5.517,60 metros quadrados de área edificada. Encontra-se implantado em amplo terreno, afastado das divisas. Seu diminuto afastamento frontal, correspondendo a aproximadamente 7 metros, afirma a relação da fachada principal com a rua (av. Tito Franco), conferindo grande visibilidade pública ao Asilo. Nos primeiros registros fotográficos feitos do prédio do Asilo nota-se ainda uma cerca de arame-farpado na testada frontal do lote, mas já em julho de 1902 a frente do Asilo seria recomposta com o gradil de ferro retirado de outro logradouro de Belém, a Praça Visconde do Rio Branco.

Na parte posterior do terreno localizavam-se o pomar para a produção de alimentos, da qual participavam os asilados com seu trabalho, e um capinzal para alimentação dos muares empregados nos serviços de transporte do Asilo. Foram construídos, ainda nesta parte do terreno, os seguintes anexos (hoje já demolidos): casa de máquinas, com gerador de energia elétrica e caldeira para queima da lenha; alojamento para os empregados residentes, com quatro quartos; estábulo-cavalariça (com 16 x 12 metros), um necrotério (com 3 x 5 metros) e duas construções afastadas 15 metros uma da outra, destinadas a prisões dos asilados (com 11 x 6 metros, cada uma).

O Asilo se compõe de três alas perpendiculares ao corpo da fachada principal, sendo limitado pelos fundos por um bloco (paralelo ao corpo principal), destinado, à época da construção, às enfermarias e banheiros.

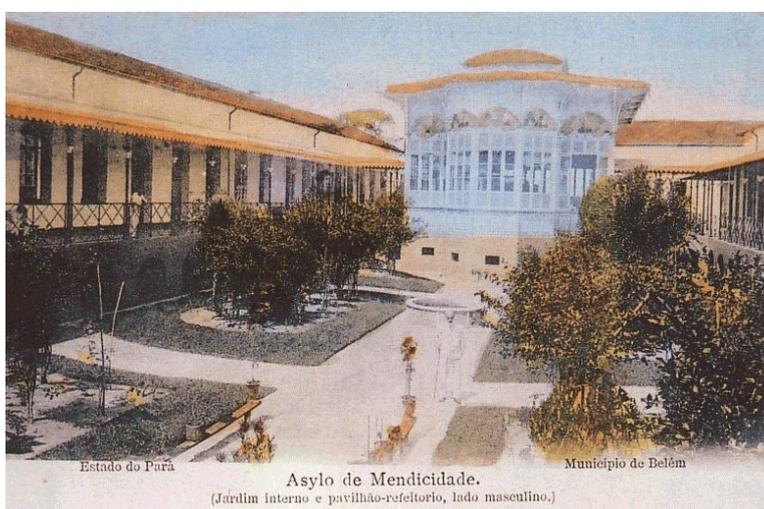
No corpo da fachada principal encontra-se o vestibulo (o qual se acessa subindo pela escadaria de mármore), sala de recepção, gabinete para o médico, portaria, corredores, escada para o segundo pavimento e duas pequenas salas. Nas duas extremidades do corpo principal encontram-se, de um lado e de outro, dois salões, destinados, à época, para trabalhos manuais dos asilados.

No segundo pavimento, um amplo salão, correspondendo à área dos compartimentos do hall de entrada, foi destinado ao dormitório das religiosas. O segundo pavimento assumia, externamente, a função simbólica de coroamento do edifício, enfatizando (juntamente com a escadaria e a portada) o eixo de simetria da fachada, por onde se fazia o acesso principal do Asilo. Posteriormente, o segundo pavimento seria demolido, tendo a portada de acesso recebido por coroamento um frontão neocolonial.

A ala central foi reservada aos serviços de uso coletivo e à administração do Asilo, dispondo de capela, farmácia, refeitório da administração, rouparia, dispensa, cozinha, dormitórios e banheiros para a administração e empregados.

As alas laterais, perfeitamente iguais, destinavam-se uma aos asilados do sexo masculino e outra aos do sexo feminino. Cada uma delas se compõe de duas salas de trabalho, três dormitórios, lavatórios e banheiros.

Entre a ala central e as alas laterais formam-se dois pátios internos ajardinados, circundando dois pavilhões de ferro destinados aos refeitórios dos asilados. Os pavilhões estão ligados à ala central e lateral por galerias com colunas de ferro que contornam o pátio, provendo rápida e fácil acesso a todos os compartimentos do Asilo.



Pátio-jardim da ala masculina do Asilo (c. 1903)

Os pavilhões de ferro constituem um acontecimento singular e surpreendente em meio ao despojamento arquitetural do edifício do Asilo. Encomendados, provavelmente, através de catálogo fornecido pelo fabricante e adaptados às dimensões do projeto do Asilo, os pavilhões foram executados nas oficinas de Guilet, Pelletier, Fies & Cia., na França, e montados no local sobre embasamento de alvenaria de tijolos. Testemunhos eloqüentes da utilização do ferro na arquitetura, os pavilhões apresentam uma estrutura metálica esbelta, desenhada com linhas sóbrias, elegantemente proporcionadas. O tratamento dos painéis em chapa metálica apresenta motivos ornamentais *art-nouveau*. A leveza conseguida através do jogo equilibrado entre cheios e vazios é outra característica a ser destacada. A estrutura metálica associada ao vidro (que comparece nas esquadrias das janelas e nas bandeiras em arco pleno) transforma os

pavilhões em objetos translúcidos, vazados de luz, como se fossem dois palácios de cristal em miniatura.

Contornando os pavilhões, as galerias avarandadas que se abrem para os pátios-jardins, ostentam uma colonata formada por esbeltas colunas com capitéis em ferro fundido. As colunas, ligadas entre si por guarda-corpo também metálicos, sustentam a cobertura das galerias, cujos beirais são arrematados, em toda a sua extensão, por lambrequins metálicos, elemento decorativo que também participa da ornamentação dos pavilhões.

A tipologia arquitetônica empregada pelo projeto do Asilo resulta, grosso modo, da junção de duas outras tipologias consagradas pela história da arquitetura: a tipologia da *edificação com pátio interno* (que gerou, e continua gerando, uma infinidade de variações formais sobre o mesmo tema-tipo, tais como, moradias, conventos, hospitais, mercados, etc) e a tipologia do *panóptico* (derivada do esquema Panóptico de Jeremy Bentham [1748-1832], o filósofo utilitarista inglês que idealizou o sistema de prisão com disposição circular de celas individuais, permanentemente expostas à observação e controle do Diretor por uma torre situada no centro do edifício).



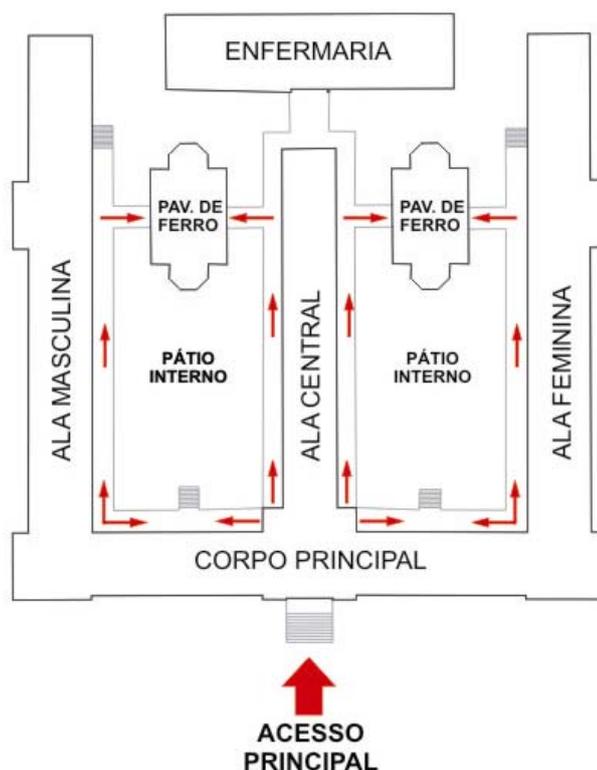
Edificação com pátio interno: Grande Mesquita do Cairo



Esquema panóptico: Penitenciária de Petite Rouquette.

A associação da tipologia da edificação com pátio interno com a tipologia do panóptico foi largamente utilizada para programas penitenciários, hospitalares e asilares, sobretudo, no período compreendido entre a segunda metade do século XIX e o início do XX. Tal utilização visava explorar, simultaneamente, as vantagens de ambas as soluções tipológicas: o pátio interno garantindo a conveniente aeração (ventilação/insolação), o acesso e a comunicação dos ambientes organizados à sua volta e o panóptico, propiciando a possibilidade observação de visual e controle a partir de um ponto central, com efetiva economia de meios.

A boa “*fôrma*” de que trata epígrafe desta seção (transcrita do parecer da comissão técnica) refere-se às qualidades intrínsecas da tipologia adotada, sobretudo pela disposição simétrica do prédio em planta, com a centralização dos serviços administrativos na ala central. Esta, por sua vez, se comunica direta e simultaneamente com as duas alas laterais, impostas pela separação dos sexos, de acordo com o programa estabelecido.



Planta esquemática da edificação

Os dois pátios-jardins internos separam fisicamente as alas masculina e feminina sem, contudo, obstruir a possibilidade de controle visual a ser exercido sobre ambos os setores do edifício, pelo corpo administrativo do Asilo, a partir da ala central. As varandas-galerias que circundam os pátios internos e interligam as alas laterais através dos pavilhões de ferro, proporcionam acesso e comunicação a todo o edifício, com significativa economia de tempo e esforço. Deste ordenamento físico-espacial, que denota a coerência da estrutura interna da forma arquitetônica do Asilo, decorrem as vantagens funcionais observadas.

6 - O funcionamento do Asilo da Mendicidade durante a administração de Lemos

Desde a concepção, passando pela construção, implantação e gerenciamento das atividades, Lemos foi sempre um dos maiores entusiastas do caráter, supostamente, humanitário e progressista com que se revestia as funções desempenhadas pelo Asilo da Mendicidade. Findo o primeiro ano de funcionamento do Asilo, afirmará o Intendente:

“De facto, o Asylo da Mendicidade é, desde agora, instituição imprescindível da vida paraense, não tanto pelo numero de mendigos que abriga, mas principalmente por haver banido do Municipio a legião de pedintes, falsos pobres, que especulavam nos logradouros mais publicos, exhibindo pretensos defeitos physicos. Os verdadeiros mendigos, na realidade merecedores de amparo e assistencia, encontram alli os principaes recursos de subsistencia e abrigo, recompensando o ereario municipal com os serviços permittidos por seu estado de saúde.” (Relatório da Intendência Municipal, 1903, p. 210)

Não obstante apresentar capacidade para abrigar até 300 pessoas, o Asilo registrava em fevereiro de 1903 apenas 26 internos (todos adultos), sendo, entre os brasileiros, 10 do sexo masculino e 5 do feminino e entre os estrangeiros, 10 do sexo masculino e 1 do feminino (*Ibidem*). Este número seria progressivamente aumentado nos anos que seguiram, sobretudo em consequência da crise que se avizinhava com a queda, a partir de 1907, das cotações da borracha no mercado internacional, chegando a população de internos no Asilo a ultrapassar a cifra de uma centena de pessoas ao final da primeira década do século XX (Relatório da Intendência Municipal, 1907, p. 150).

Ao longo de sua longa gestão à frente da Intendência, a despeito de seus inúmeros compromissos, Lemos nunca abdicou de visitar assiduamente o Asilo e verificar, pessoalmente, o seu funcionamento. Nos Relatórios da Intendência que se seguiram ao primeiro, encontramos minuciosas descrições dessas inspeções rotineiras:

“Visito frequentemente o humanitario instituto, com o fito de o inspeccionar em pessoa, estudando-lhe bem de perto as necessidades (...) De cada uma d’essas constantes visitas minhas trago, com effeito, impressões tão agradaveis, que bastariam, de sobejo até, para recompensar quaesquer sacrificios que porventura eu fizesse em favor do Asylo” (Relatório da Intendência Municipal, 1903, p. 210).

“Fiz durante o ano [1907] frequentes visitas inesperadas ao Asylo, encontrando-o sempre nas melhores condições de asseio, ordem e disciplina”
(Relatório da Intendência Municipal, 1907, p. 149).

Praticamente todos os equipamentos do Asilo, incluindo a louça e os utensílios de cozinha, foram importadas diretamente do estrangeiro. Entre os planos de Lemos para o funcionamento do Asilo estava a produção de alimentos (leite, frutas, hortaliças, etc.) pelos próprios internos. Tal produção deveria abastecer outros estabelecimentos da Intendência, economizando, assim, os investimentos necessários à manutenção do Asilo.

O funcionamento do Asilo da Mendicidade encontrava-se rigidamente regulado por dois instrumentos aprovados pelo Intendente em novembro de 1902: o Regulamento do Asilo e o Regimento Interno. O segundo instrumento complementava o primeiro.

O grau de detalhamento do Regulamento e Regimento Interno demonstram o empenho de Lemos para que o Asilo funcionasse adequadamente e com a maior transparência possível. Paralelamente, a leitura das disposições ali contidas propiciam um vívido retrato da rotina cotidiana dos internos e empregados do Asilo.

De acordo com aquelas disposições o Asilo seria dirigido pelo Chefe do Executivo Municipal, em pessoa, devendo ser as admissões expressamente autorizadas pelo Intendente. A administração interna do Asilo ficaria a cargo de uma religiosa, com a denominação de Superiora, auxiliada por outras religiosas, que residiriam no Asilo em acomodações especialmente projetadas para aquele fim.

O controle exercido pelo Intendente implicava, inclusive, na obrigação da Superiora de comunicar-lhe imediatamente pelo *“teléphono”* toda e qualquer ocorrência grave, sem prejuízo da comunicação escrita, a ser feita com a maior brevidade possível.

Além das religiosas, residiam também no Asilo o cozinheiro e seu ajudante, os serventes, o encarregado do estábulo, o cocheiro, o carroceiro e 2 enfermeiros. Os demais empregados cumpririam o expediente previsto no Regimento. Eram eles: 1 capelão, 1 agente externo, 1 chefe do serviço de eletricidade e 2 auxiliares, 1 lavadeira, 4 serventes, 3 jardineiros, 1 hortelheiro e 1 barbeiro.

O Regimento chegava a descrever os uniformes obrigatórios para empregados e internos de ambos os sexos, especificando os uniformes para dias comuns e dias festivos, e uniformes para a estação chuvosa e para o verão.

Estavam previstas também as punições para condutas inadequadas e prêmios para os internos que apresentassem bom comportamento. As queixas ou reclamações dos internos

poderiam ser dirigidas, através de representação, diretamente à Superiora, a quem caberia ouvir “*com carinho e reprimir os abusos praticados*” (Relatório da Intendência Municipal, 1897-1902, p. 423).

O trabalho era obrigatório para os internos, que deveriam também se ocupar dos serviços internos do Asilo, conforme suas aptidões e condições de saúde.

Todos os procedimentos administrativos, desde a admissão e seleção dos indigentes recolhidos ao Asilo, passando pelas obrigações e direitos dos empregados e internos, até a contabilidade da instituição, encontravam-se igualmente detalhados no Regimento Interno.

Não cabe aqui uma exposição mais completa de tudo o quanto foi previsto pela Intendência nos instrumentos acima referidos. Vale, no entanto, concluir esse tópico com a transcrição de um trecho do Regimento Interno que revela o desenrolar de um dia comum, vivido dentro do Asilo:

“Art. 2º.- Às cinco horas da manhã será dado o signal de despertar. Immediatamente todos os asylados não recolhidos às enfermarias deixarão o leito e preparar-se-ão para as fainas do dia. Seguir-se-á o banho, cujo tempo para este mister não excederá das 7 horas da manhã. Às 7 1/2 servir-se-á o café. Das 8 às 11 horas da manhã, serão os asylados empregados nos serviços que lhes forem distribuidos. Às 11 1/2 terá lugar o almoço.

O tempo que decorrer do meio-dia às 2 horas da tarde será destinado a recreio e quaesquer occupações particulares dos asylados. Às 2 horas voltarão os asylados ao serviço do estabelecimento, que deixarão às 4 1/2. Às 5 horas será servido o jantar. Das 6 às 8 horas da noite poderão os asylados empregar-se em seus serviços particulares e no culto da religião que professarem. Às 8 horas da noite será dado o signal de repouso, recolhendo-se immediatamente os asylados aos seus aposentos, dos quaes não lhes será permitido sahir senão às 5 horas da manhã. Às 9 horas da noite dar-se-á o signal de silencio, não sendo, de então em deante, permitido entreter conversas nos dormitorios.” (Relatório da Intendência Municipal, 1897-1902, p. 433).

7 - Considerações finais

Em que pese o elevado padrão de conforto urbano alcançado por Belém durante o chamado “ciclo econômico da borracha”, que se estendeu da segunda metade do século XIX até a segunda década do século XX, não se pode desconsiderar os graves problemas de desigualdade social vividos, no mesmo período, pela população da cidade.

Se, como afirmam muitos autores, os seringais, distantes e escondidos pela floresta, representavam o “inferno” que sustentava economicamente o “paraíso” de sofisticação cultural da *belle-époque*, desenrolado nas cidades, será preciso incluir também aí um “purgatório” metafórico, como um espaço associado às grandes cidades, onde se produzia e reproduzia o fenômeno da urbanização da pobreza.

Na Belém do alvorecer do século XX, o embate travado nos meios políticos e sociais em torno da constrangedora visibilidade assumida pelo problema da mendicância nas ruas da cidade é, por si só, esclarecedor da gravidade da situação, bem como do próprio modelo de urbanização excludente e elitista adotado pelas classes dominantes.

Sem que as causas do problema fossem, sequer, consideradas pelos interlocutores daquele debate público, a solução proposta consistiu na tentativa autoritária de atacar os seus efeitos mais aparentes, proibindo-se, na forma da lei, a mendicância nas ruas, praças, igrejas e edifícios públicos ou privados da cidade. Como “concessão especial”, certamente destinada a aplacar eventuais dores de consciência e de acordo com a hipocrisia vitoriana da época, decidiu-se pela construção e provimento de um bem aparelhado asilo público, para onde seriam recolhidos os indigentes (agora considerados transgressores da ordem pública) que se encontrassem esmolando pela cidade.

O Asilo da Mendicidade foi então construído e equipado para o fim a que se destinava, em localização convenientemente afastada do centro urbano, isto é, longe das vistas da elite da cidade, repetindo o que, alguns anos antes, havia sido proposto para os doentes mentais, com a construção do Asilo dos Alienados, pelo Governo do Estado. Embora fosse a repulsa pela pobreza urbana a base explicativa para a localização do asilo, cumpre enfatizar a utilização estratégica da escolha do terreno, para além do bairro do Marco e na via principal de saída da cidade, como parte do esforço empreendido pela Intendência Municipal para consolidar as diretrizes de expansão e modernização da malha viária da cidade, assumidas como uma das grandes prioridades da administração de Antonio Lemos.

Caberia, finalmente, referir que a crise advinda com o declínio do ciclo econômico da borracha, a partir dos anos vinte do século passado, não apenas aumentou significativamente o número de pobres nas ruas de Belém, revelando como absolutamente inócua a lei que tentava proibir a sua existência, como impossibilitou o funcionamento e a dispendiosa manutenção do Asilo da Mendicidade, nos moldes até então adotados. Assim, algumas décadas depois de sua inauguração, o Asilo da Mendicidade seria transformado na Casa do Ancião Dom Macedo Costa, em homenagem ao ilustre Bispo do Pará (ordenado bispo em 1860 e falecido em 1891), passando, a partir de então, a abrigar idosos de ambos os sexos.

Desativado por quase uma década, quando esteve relegado ao mais completo esquecimento, o edifício-sede do Asilo da Mendicidade encontra-se atualmente em adiantada fase de restauração e readaptação para abrigar a Escola de Governo do Estado do Pará. Espera-se, portanto, que o novo uso possa assegurar a preservação dos valores culturais de que o monumento histórico é portador e testemunho.

8 - Referências bibliográficas

BELÉM. Intendência Municipal. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém pelo Exm^o Sr. Intendente Antônio José de Lemos, 1987-1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907 e 1908. Belém: A.A. Silva, 1902.

CUNHA, Euclides. Um paraíso perdido, Reunião dos ensaios amazônicos. Rio de Janeiro: Editora Vozes/MEC, 1976.

CRUZ, Ernesto. As obras públicas do Pará. Governo do Estado do Pará, Belém: Imprensa Oficial, 2 vols, 1967.

_____. História de Belém. Belém: Universidade Federal do Pará., 2 vols, 1973.

DUARTE, Cristovão Fernandes. Belém do Pará na virada do século XIX: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade. (Dissertação de Mestrado em Urbanismo). Rio de Janeiro: PROURB / FAU - UFRJ, 1997.

PARÁ. Belém da Saudade: a memória da Belém do início do século em cartões-postais. Belém: Secult, 1996.

SOUZA, Márcio. Breve História da Amazônia. São Paulo: Marco Zero, 1994.

VIANNA, Arthur. A Santa Casa de Misericórdia paraense: notícia histórica 1650-1902, 2^a. Ed., Belém: Secult, 1992 (Lendo o Pará; 11).